

Nº TC/CR	PROPONENTE/TOMADOR PREFEITURA DE MATA
----------	--

OBJETO CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto	DESONERAÇÃO Não
---	---------------------------

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%)	100,00% 3,00%
---	------------------

ITENS	SIGLAS	% ADOTADO	SITUAÇÃO	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
Administração Central	AC	3,10%	.	3,43%	4,93%	6,71%
Seguro e Garantia	SG	0,28%	.	0,28%	0,49%	0,75%
Risco	R	1,00%	.	1,00%	1,39%	1,74%
Despesas Financeiras	DF	0,94%	.	0,94%	0,99%	1,17%
Lucro	L	6,74%	.	6,74%	6,04%	9,40%
Tributos (impostos COFINS 3% e PIS 0,65%)	CP	2,85%	.	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, varável de acordo com o município)	ISS	3,00%	.	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	19,45%	OK	20,76%	24,18%	26,44%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula: $BDI.PAD = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - CP - ISS)}$ -1

Declaro para os devidos fins que, conforme a legislação tributária municipal, a case de cálculo para Construção de Redes de Abastecimentod e Água, Coleta de Esgoto, é de 100%, com a respectiva alíquota de 3%.
--

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Mata, RS
Local

14/06/2023
Data

Samuel Felipe
Cristianetti

Assinado de forma digital por
Samuel Felipe Cristianetti
Dados: 2023.06.15 08:07:12
-03'00'

Responsável Técnico

Nome: Samuel Felipe Cristianetti

Título: Engenheiro de Minas

CREA: RS240689